



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0053/2022 DE 24/01/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **GABRIELA BONILHA BONFIM**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2703173-0 SSP/MT e do CPF nº 059.664.091-96, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 002/2022 – VENDA DO IMÓVEL URBANO DE Nº 10, QUADRA 23, SOB MATRÍCULA DE Nº 2959, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM ÁREA TOTAL DE 756,80M², LOCALIZADO NA RUA DOS YPES, ESQUINA COM AVENIDA JATOBA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: RUA DOS YPES, NA DISTÂNCIA DE 20,18 METROS, FUNDOS: LOTE 09, NA DISTÂNCIA DE 17,66 METROS, LADO DIREITO: AVENIDA JATOBA, NA DISTÂNCIA DE 40,08 METROS, LADO ESQUERDO: LOTE 11, NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS, PELO PREÇO DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), A SER PAGO DA SEGUINTE FORMA: 06 (SEIS) PARCELAS MENSIS, SENDO QUE O VALOR DA 1º (PRIMEIRA) PARCELA DEVERÁ SER PAGO, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES CONTRATO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/01/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0066/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL